



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 23- GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2012

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 006/2012**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0276/2012,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celso Moredo Garcia, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para participar de reunião do Grupo de Estudos em Direito Desportivo, em Brasília-DF, no dia 7 de fevereiro de 2012, autorizando o seu deslocamento, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 020/2012**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 0274/2012,

R E S O L V E:

Considerar designado o servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para transportar computador daquela unidade à sede deste Tribunal, com o objetivo de receber instalação do software "Replicador", tendo em vista a impossibilidade dessa manutenção ser realizada à distância, ficando autorizado seu deslocamento à esta Capital, no dia 06 de fevereiro de 2012, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 015/2012**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES para auxiliar na Vara do Trabalho de Jataí, no período de 23 de fevereiro a 23 de março de 2012, em virtude da remoção do Juiz Titular.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento da Magistrada no percurso Goiânia-Jataí-Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 016/2012**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 7 de fevereiro de 2012, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 183/2011. Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2012.  
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito  
Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 037/2012**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 065/2012, RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 1º/3/2012, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora KELY CRISTIANI VIANA MEDRADO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional, ocupado pela servidora SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Cessar, a partir de 1º/3/2012, os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 338/2011, de 12/12/2011, concernente à remoção por motivo de saúde da servidora KELY CRISTIANI VIANA MEDRADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o TRT da 3ª Região.

Art. 3º Cessar, a partir de 1º/3/2012, os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 298/2010, concernente à remoção da servidora Sirlene Cordeiro Martins de Oliveira, do Quadro de Pessoal do TRT da 3ª Região, por permuta triangular com as servidoras Eva Souza Oliveira, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal (TRT18), removida para o TRT da 5ª Região, e com a servidora Fernanda Bezerra Teixeira, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 5ª Região, removida para o TRT da 3ª Região.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 6 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo  
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 036/2012**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0218/2012, RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora Walnete Aparecida Fernandes, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 2 de fevereiro de 2012, com ônus para o órgão cedente, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 6 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo  
Desembargador-Presidente

## DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 021/2012**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; 6º da Resolução nº 68, de 21 de junho de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e considerando os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 108/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Republicar a relação de veículos da frota oficial deste Tribunal, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Deverá, também, a Secretaria de Tecnologia da Informação divulgar no espaço permanente e facilmente acessível do sítio desta Corte na Internet (menus "ADMINISTRATIVO>CONTAS PÚBLICAS>FROTA OFICIAL" e "TRANSPARÊNCIA>FROTA OFICIAL"), a relação dos veículos oficiais constantes do anexo desta Portaria.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral

## ANEXO DA PORTARIA TRT 18ª DG Nº 021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

MARCA/MODELO	PLACA	ANO		COMBUSTÍVEL	RENAVAM	CHASSI	LOCAL DE UTILIZAÇÃO	STATUS	TOMBO	CONSERVAÇÃO
		FAB	MOD							
<b>VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO (Quantidade - 02)</b>										
CITROEN C4 PALLAS 143 CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NVW-9185	2010	2010	Bicombustível	234763213	8BCLDRFJYAG549019	Goiânia-GO	Próprio	41138	Bom estado
FORD FOCUS 2L FC FLEX 148 CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NVQ-4943	2010	2011	Bicombustível	223230316	8AFTZZFFCJ341130	Goiânia-GO	Próprio	40953	Bom estado
<b>VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL (Quantidade - 11)</b>										
FORD FOCUS 2L FC FLEX 148 CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NVQ-4953	2010	2011	Bicombustível	223236519	8AFTZZFFCJ341129	Goiânia-GO	Próprio	40952	Bom estado
FORD FOCUS 2L FC FLEX 148 CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NVQ-4913	2010	2011	Bicombustível	223225509	8AFTZZFFCJ341133	Goiânia-GO	Próprio	40954	Bom estado
VECTRA EXPRESSION 121CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NJX-8522	2008	2008	Bicombustível	955708575	9BGAD69W08B246424	Goiânia-GO	Próprio	38256	Bom estado
VECTRA EXPRESSION 121CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NKB-0972	2008	2008	Bicombustível	956587330	9BGAD69W08B259088	Goiânia-GO	Próprio	38261	Bom estado
VECTRA EXPRESSION 121CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NJX-8602	2008	2008	Bicombustível	955710790	9BGAD69W08B249710	Goiânia-GO	Próprio	38254	Bom estado
VECTRA EXPRESSION 121CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NKB-1202	2008	2008	Bicombustível	956591809	9BGAD69W08B258962	Goiânia-GO	Próprio	38258	Bom estado
VECTRA EXPRESSION 121CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NKM-9121	2008	2008	Bicombustível	953019209	9BGAD69W08B229857	Goiânia-GO	Próprio	38053	Bom estado
VECTRA EXPRESSION 121CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NKB-1132	2008	2008	Bicombustível	956590004	9BGAD69W08B258974	Goiânia-GO	Próprio	38259	Bom estado
VECTRA EXPRESSION 121CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NJY-9873	2008	2008	Bicombustível	964319810	9BGAD69W08B264614	Goiânia-GO	Próprio	38463	Bom estado
VECTRA EXPRESSION 121CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NKB-0812	2008	2008	Bicombustível	956585752	9BGAD69W08B258992	Goiânia-GO	Próprio	38257	Bom estado
VECTRA EXPRESSION 121CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NJX-8552	2008	2008	Bicombustível	955709679	9BGAD69W08B249740	Goiânia-GO	Próprio	38255	Bom estado
<b>VEÍCULOS DE SERVIÇOS (Quantidade - 14)</b>										
VECTRA EXPRESSION 121CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NKB-1182	2008	2008	Bicombustível	956591140	9BGAD69W08B259019	Goiânia-GO	Próprio	38260	Bom estado
FIAT FIORINO FURGAO 1.5 IE, 76CV	KDI-6811	1997	1998	Gasolina	691279047	9BD255424V8585539	Goiânia-GO	Próprio	14092	Regular estado
FIAT FIORINO FURGAO 1.0 IE, 65CV	NGB-2524	2006	2006	Gasolina	885886615	9BD25504568778331	Goiânia-GO	Próprio	33674	Regular estado
MAREA ELX 1.8 16V 4P 132 CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NGH-4084	2006	2007	Gasolina	887678521	9BD18523477069394	Goiânia-GO	Próprio	33787	Regular estado
MAREA ELX 1.8 16V 4P 132 CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NGH-4074	2006	2007	Gasolina	887677983	9BD18523477069393	Goiânia-GO	Próprio	33788	Regular estado
VW SANTANA 1.8 MI 4P 103 CV Acessórios: AC, DH, TRIO	KEU-2093	2002	2002	Álcool	777069563	9BWAC03X02P008412	Goiânia-GO	Próprio	22976	Regular estado
VW SANTANA 1.8 MI 4P 103 CV Acessórios: AC, DH, TRIO	KEU-8893	2002	2002	Álcool	777260808	9BWAC03X12P008483	Goiânia-GO	Próprio	22977	Regular estado
VW SANTANA 1.8 MI 4P 103 CV Acessórios: AC, DH, TRIO	KEW-2941	2003	2003	Álcool	797167803	9BWAC03X73P013740	Goiânia-GO	Próprio	24172	Regular estado
VW SANTANA 1.8 MI 4P 103 CV Acessórios: AC, DH, TRIO	KEV-2651	2002	2002	Álcool	796894337	9BWAC03X73P011874	Goiânia-GO	Próprio	24170	Regular estado
FIAT SIENA 1.8 HLX 110 CV Acessórios: AC, DH, VE, FIAT CODE	NFK-1891	2004	2004	Bicombustível	845224212	9BD17241C53142510	Goiânia-GO	Próprio	29793	Regular estado
FORD F-250 XL W20 CAB. DUPLA 203 CV Acessórios: AC, DH, TRIO	NGB-1094	2006	2007	Diesel	885844572	9BFHW20C07B030384	Goiânia-GO	Próprio	33673	Bom estado
NISSAN FRONTIER XE CAB. DUPLA 144 CV 2.5 4x4 Turbo Acessórios: AC, DH, TRIO	NKB-2478	2010	2010	Diesel	198708262	94DVCUD40A.J448362	Goiânia-GO	Próprio	40589	Bom estado
FORD F-4000 (BAÚ) 141 CV Acessórios: AC, DH, TC	KEZ-1025	2003	2003	Diesel	805278940	9BFLF47G73B091207	Goiânia-GO	Próprio	24619	Bom estado
SPRINTER 311 CDI VAN LUXO 2.2 109CV (13p) Acessórios: AC, DH, TRIO	KFA-4094	2002	2002	Diesel	804290075	8AC9036712A905129	Goiânia-GO	Próprio	24584	Bom estado

## VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

**PORTARIA TRT 18ª VT/URUAÇU-GO Nº001/2012**

INSTITUI O NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

CONSIDERANDO o disposto no art. 764 da Consolidação das Leis do Trabalho, que em seu § 1º dispõe que "os Juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos";

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar permanentemente a celeridade processual, sendo a via conciliatória um instrumento hábil e rápido para a solução dos conflitos;

CONSIDERANDO que, na 18ª Região da Justiça do Trabalho, a busca de solução dos conflitos por meio da conciliação é uma diretriz uniformemente aceita e colocada em prática pelos(as) Magistrados(as) na condução dos processos;

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª Região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

CONSIDERANDO os princípios basilares do processo, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução por parte da processualística moderna de uma justiça cada vez mais coexistencial (Capelletti), cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos;

CONSIDERANDO o elevado número de processos em trâmite nesta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO que esta Vara do Trabalho adota o procedimento digital na forma da condução dos feitos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO;

Art. 2º – Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos no âmbito da VT de Uruaçu-GO, em qualquer fase processual;

Art. 3º – O Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO será coordenado pelos(as) Juízes(as) Titular e Auxiliar em exercício e composto pelos(as) Magistrados(as) citados(as) e também por todos(as) servidores(as) do quadro de pessoal da unidade judiciária independentemente de designação para tanto, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais;

Art. 4º – Fica autorizado ao(à) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores(as), com a coordenação dos Juízes atuantes nesta Unidade, a fazer(em) triagem dos processos a serem levados ao Núcleo Permanente de Conciliação, bem como designar(em), independentemente de despacho e sem prejuízo da pauta normal, data e horário da audiência de conciliação, sendo prioritário o comparecimento das partes;

§1º - A Secretaria deverá fazer constar das notificações que a audiência terá caráter unicamente conciliatório;

§2º - Alcançada a conciliação, esta será reduzida a termo pelo(a) servidor(a) e submetida à apreciação do(a) Juiz(iza) nos autos digitais;

§3º - Nas conciliações realizadas em audiência, deverá o(a) Juiz(iza) e/ou o servidor(a) esclarecer(em) as partes acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de fornecimento de informações à Previdência Social relativas aos recolhimentos efetuados, bem como da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

§4º – Não obtida a conciliação, os autos serão conclusos para deliberação;

§5º – Havendo qualquer intercorrência, a matéria será submetida à apreciação e decisão dos(as) Juízes(as) do Trabalho Coordenadores(as) do Núcleo Permanente de Conciliação;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no Boletim Interno Eletrônico e encaminhem-se cópias aos Excelentíssimos Desembargadores-Presidente, Vice-Presidente e Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e à Secretaria da Corregedoria Regional e, ainda, à Subseção da OAB de Uruaçu-GO.

Publique-se.

Uruaçu-GO, 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Gonçalves Pereira Júnior

Juiz do Trabalho

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.it.jus.br](http://www.it.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.it.jus.br/dejt/>.